

EDITAL Nº 007/2023 – FACELI DE 27/01/2023.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2023/1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final, o resultado preliminar da solicitação de dispensa para o Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2023/1.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado encontra-se disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética de classificação e por período.

7º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Amanda de Almeida Rocha	-	DEFERIDO
2.	Ana Julia Recio Campos	-	INDEFERIDO (falta Plano de Atividades)
3.	Carlos Eduardo R. Moitinho	-	DEFERIDO
4.	Dayres Colatino Pauly	-	DEFERIDO
5.	Ellen Cristie Bandeira Tozatto	-	INDEFERIDO (falta Plano de Atividades)
6.	Evanildo Luiz Acerbi N. Neto	-	DEFERIDO
7.	Julia Rocha Helmer	-	DEFERIDO
8.	Keise Molina Faé	-	INDEFERIDO (falta Termo de Estágio)
9.	Laila Fábria Vieira Santos	-	INDEFERIDO (falta Plano de Atividades)
10.	Lívia Cosme Ferrari	-	DEFERIDO
11.	Luma Marques de Matos	-	DEFERIDO

8º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Caroline Gama Ribeiro	-	INDEFERIDO (falta Plano de Atividades)
2.	Gabriel Vieira Mendes	-	DEFERIDO
3.	Hilary Vancini Ucelli	-	INDEFERIDO (falta assinatura T. Estágio)
4.	Jéssica Bergamaschi Carlos	7º Período	INDEFERIDO (Termo Estágio encerrado)
5.	Letícia Maria W. Ferrari	-	DEFERIDO
6.	Mayra Santos da Silva	-	INDEFERIDO (falta Termo de Estágio)
7.	Thays Wockel	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 23/05/23)
8.	Thiago Vinicius T. Caetano	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 24/03/23)

9º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Amanda Carareto Bravin	-	INDEFERIDO (falta assinatura no P. de Atividades)
2.	Ana Alzira Carreiro Gomes	-	INDEFERIDO (falta Plano de Atividades)
3.	Beatriz Barcelos P. Araújo	-	INDEFERIDO (falta assinatura no P. de Atividades)
4.	Djhordan G. de S. Nascimento	-	DEFERIDO
5.	Eduarda Lavínya A. Lopes	-	INDEFERIDO (falta Plano de Atividades)
6.	Êmily Mezdari Pinheiro	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 23/05/23)
7.	Enzo Donadia Coelho	-	DEFERIDO
8.	Erisvaldo P. da Silva Junior	-	DEFERIDO
9.	Filipe da Silva Pedruzzi	-	DEFERIDO
10.	Geovana Chiarelli Cerri	-	DEFERIDO
11.	Gustavo Gobeti Petri	-	DEFERIDO
12.	Henrique Bortolotti Souza	-	INDEFERIDO (3º pedido de dispensa)
13.	Jaqueline de Jesus Santos	-	INDEFERIDO (Termo de Estágio Incompleto)
14.	João Gabriel C. Zocolotto	-	DEFERIDO
15.	João Victor G. Arivabene	-	DEFERIDO
16.	Julia Almeida Cosmi	-	INDEFERIDO (falta Plano de Atividades)
17.	Julya Dias Barcellos	-	DEFERIDO
18.	Karolayne Fioroti Calegari	-	INDEFERIDO (falta Plano de Atividades)
19.	Karoline Oliveira da Silva	-	DEFERIDO
20.	Kíssyla M. Engelhardt	-	INDEFERIDO (falta assinatura no T. de Estágio)
21.	Larissa Lung Frigi	-	DEFERIDO
22.	Sther Frasson dos Santos	-	DEFERIDO
23.	Thainara da Silva Seixas	-	DEFERIDO
24.	Thaís da Silva Sant'Anna	-	DEFERIDO
25.	Thais Denoni da Silva	-	INDEFERIDO (falta Requerimento de Dispensa)
26.	Thais Silva Nunes	-	DEFERIDO
27.	Thamires Andrade Monteiro	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 18/05/23)
28.	Victoria B. do Nascimento	-	INDEFERIDO (Termo de Estágio Incompleto)

10º PERÍODO

	NOME	DEPENDÊNCIA	RESULTADO
1.	Adriana Valverde G. Costa	-	DEFERIDO
2.	Alexandre N. de S. Tavares	-	INDEFERIDO (falta assinatura no Termo Aditivo)
3.	Alice Cruz Leal	-	DEFERIDO
4.	Amanda Pereira Neves	-	DEFERIDO
5.	Arthur Soprani Baldo	-	INDEFERIDO (falta Requerimento de Dispensa)
6.	Deivid dos Santos Souza	-	INDEFERIDO (Atividade profissional não jurídica)
7.	Fernanda Yoná Almeida	-	DEFERIDO
8.	Ígor Henrique de J. Morais	-	INDEFERIDO (3º pedido de dispensa)
9.	Ingrid Gomes Vieira	-	DEFERIDO
10.	Ionice N. Papa de Souza	8º Período	DEFERIDO (apenas para o 8º período)
11.	Kellen Serra Barbosa	-	DEFERIDO
12.	Kesia Almeida Trindade	8º Período	DEFERIDO COM RESSALVA (MATRÍCULA)
13.	Letícia Alvarenga Pereira	-	DEFERIDO PARCIALMENTE (Até: 23/05/23)
14.	Luiz Felipe de O. Costa	-	INDEFERIDO (falta assinatura no T. de Estágio)
15.	Maria Eduarda dos A. Rosa	-	DEFERIDO
16.	Mateus Saccone de Moura	-	DEFERIDO
17.	Nara Sossai Silva	-	INDEFERIDO (falta assinatura no Termo Aditivo)
18.	Olímpio Ferraz Neto	7º Período	INDEFERIDO (falta Termo de Estágio)
19.	Rafael Tavares Stefanon	-	DEFERIDO
20.	Rayane Santos Pacheco	-	DEFERIDO
21.	Sara Elis Fontecelle Mattos	-	INDEFERIDO (falta assinatura no Termo Aditivo)
22.	Saulo Silva Martins	-	DEFERIDO
23.	Tamiris Falconi Lubiana	-	DEFERIDO

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

- 2.1. O contrato de estágio termina antes do último dia letivo do semestre. Nestes casos, o estudante deverá retornar com as atividades de estágio no NPJ, **IMEDIATAMENTE** após o término do estágio externo, caso não seja renovado.
- 2.2. O Estudante deverá formalizar seu pedido de inscrição no NPJ ou informar a renovação do contrato de estágio (anexar o aditivo), no primeiro dia útil após o término do contrato, via requerimento.

3. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

- 3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa DEFERIDO, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2023/1), nos prazos e nos formulários próprios que serão divulgados no Edital de Resultado Final de Solicitação de Dispensa do NPJ, seguindo o calendário acadêmico.

4. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS OU DEFERIDOS COM RESSALVA

- 4.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO ou DEFERIDO COM RESSALVA, poderão **regularizar a situação no prazo do recurso**.
- 4.2. Os recursos em face do resultado, deverão ser protocolizados durante os dias **27 a 30/01/2023**, via **Portal do aluno**, na aba: “Direito: NPJ – Outros Requerimentos”, anexando os documentos necessários, caso necessário.
- 4.3. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa INDEFERIDO, após a apresentação do recurso, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, que terá suas normas, prazos, vagas e horários divulgados em edital próprio, seguindo o calendário acadêmico.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 27 de janeiro de 2023.

Original assinado

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares -
FACELI